



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.11.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e responsabilidades e considerando a necessidade de Contratação de profissionais intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para atendimento nas sessões plenárias, audiências públicas, solenidades e demais eventos institucionais realizados pela Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o serviço acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **RR COMUNICAÇÃO, ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 44.986.637/0001-74, apresentou proposta no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) mensais totalizando um valor de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais) anual, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 24 de julho de 2025.

FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASÁRIO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal